

Betânia, 01 de dezembro de 2022.

MENSAGEM N° 029/2022.

Exmos.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

**ENCAMINHA O PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

Cumprindo o que determina os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Poder Executivo tem a honra de apresentar a essa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para 2022. Ocorre que, diversas dotações orçamentárias estão apresentando insuficiência orçamentária, para realização das despesas com folhas de pagamentos e obrigações patronais, referente ao mês de dezembro e 13º salário, dos servidores municipais, da Prefeitura Municipal de Betânia, Fundo Municipal de Saúde e dos Inativos e Pensionista do FUNPREBE – Fundo de Previdência de Betânia.

Diante da necessidade do Poder Executivo em atender as políticas públicas do município de Betânia, venho solicitar a esta casa que o presente Projeto seja apreciado em regime de urgência, posto que se destina ao reforço de dotações orçamentárias para realização das despesas acima supracitadas, de caráter continuado, da Prefeitura Municipal de Betânia, Fundo Municipal de Saúde e FUNPREBE – Fundo de Previdência de Betânia.

Aguarda-se, com expectativa a aprovação deste projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e das comissões técnicas do Poder Legislativo Municipal, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 029/2022

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação da Câmara Municipal de Betânia, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2022, pela Lei 806, de 07 de dezembro de 2021 no valor de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, destinados ao reforço de dotações orçamentarias da Prefeitura Municipal de Betânia, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Previdência de Betânia, discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurado no período de janeiro a setembro e demonstrado no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 029/2022.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO: 4003- Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
UNIDADE: 4003- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12002 AÇÃO: 2.3092	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental vinculada ao Recurso do FUNDEB 70% - Magistério	3.1.90.04	45.000,00	78 – FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	2757
		3.1.90.11	80.000,00	78 – FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	2759
		3.1.90.11	80.000,00	80-Complemento da União – VAAF (FUNDEB 70%)	2760
		3.1.90.11	60.000,00	82-Complemento da União - VAAT (FUNDEB 70%)	3044
		3.1.90.13	22.000,00	78 – FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica	2761
		3.1.91.13	69.000,00	78 – FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica	2765
		3.3.90.08	6.000,00	78 – FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	2869
TOTAL			362.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 365 PROGRAMA: 12002 AÇÃO: 2.3094	Gestão Administrativa da Educação	3.1.90.04	21.000,00	82-Compl. da União - VAAT (FUNDEB 70%)	2794
	Infantil vinculada ao Recurso do	3.1.90.11	90.000,00	82-Compl. da União - VAAT (FUNDEB 70%)	2797
	FUNDEB 70% - Magistério	3.1.91.13	80.000,00	82-Compl. da União - VAAT (FUNDEB 70%)	2805
TOTAL			191.000,00		

ÓRGÃO: 9000– Entidades Supervisionadas
UNIDADE: 9001-Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 10005 AÇÃO: 2.2068	Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde	3.1.90.04	110.000,00	93-Rec.do SUS do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Púb.s de Saúde	1567
		3.1.90.11	5.000,00	93-Rec.do SUS do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Púb.s de Saúde	1570
		3.1.91.13	76.000,00	93-Rec.do SUS do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Púb.s de Saúde	3037
		TOTAL	191.000,00		

ÓRGÃO: 9000– Entidades Supervisionadas
UNIDADE: 9004-Funprebe

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 09 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 9001 AÇÃO: 2.2113	Manter as Atividades do RPPS	3.1.90.11	8.000,00	110-Recursos Vinc. ao RPPS – Fundo de Ca.pít. (Plano Prev.)	2021
		TOTAL	8.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 09 SUB - FUNÇÃO: 272 PROGRAMA: 9001 AÇÃO: 2.2113	Manter as Atividades do RPPS	3.1.90.01	970.000,00	110-Recursos Vinc. ao RPPS – Fundo de Ca.pit. (Plano Prev.)	2019
		3.1.90.03	78.000,00	110-Recursos Vinc. ao RPPS – Fundo de Ca.pit. (Plano Prev.)	2020
TOTAL			1.048.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 1.800.000,00

Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO NO
PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2022**

Anexo II do Projeto de Lei 029/2022, de 01/12/2022

(Em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, § 3º 4º da Lei Federal nº 4.320/64)

MÊS	ORÇADO	ARRECADADO	EXCESSO	EXCESSO UTILIZADO	EXCESSO ACUMULADO
Janeiro	4.237.416,67	3.885.786,48	- 351.630,19	-	351.630,19
Fevereiro	4.237.416,67	4.736.953,97	499.537,30	-	147.907,11
Março	4.237.416,67	4.610.901,20	373.484,53	-	521.391,64
Abril	4.237.416,67	4.595.120,35	357.703,68	-	879.095,32
Maiο	4.237.416,67	5.239.747,61	1.002.330,94	-	1.881.426,26
Junho	4.237.416,67	7.271.819,16	3.034.402,49	-	4.915.828,75
Julho	4.237.416,67	5.173.730,39	936.313,72	-	5.852.142,47
Agosto	4.237.416,67	4.507.306,82	269.890,15	4.827.932,00	1.294.100,62
Setembro	4.237.416,67	18.324.262,22	14.086.845,55	8.233.000,00	7.147.946,17
Outubro	4.237.416,67	4.268.727,49	31.310,82	5.246.000,00	1.933.256,99
Novembro	4.237.416,67	4.204.000,96	- 33.415,71		1.899.841,28
Dezembro	4.237.416,67	-	-	-	1.899.841,28
Total	50.849.000,04	66.818.356,65	20.206.773,28	18.306.932,00	1.899.841,28

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO	20.206.773,28
DEDUÇÃO DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	-
CRÉDITO DO EXCESSO UTILIZADO	20.206.773,28
CRÉDITO DO EXCESSO UTILIZADO	4.827.932,00
SALDO DO CRÉDITO DO EXCESSO	15.378.841,28

**DEMONSTRATIVO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2022 - MÉDIA DE JANEIRO A DEZEMBRO**

MÊS	ORÇADO	ARRECADADO	EXCESSO	EXCESSO UTILIZADO	EXCESSO ACUMULADO
Janeiro	4.237.416,67	3.885.786,48	- 351.630,19	-	351.630,19
Fevereiro	4.237.416,67	4.736.953,97	499.537,30	-	147.907,11
Março	4.237.416,67	4.610.901,20	373.484,53	-	521.391,64
Abril	4.237.416,67	4.595.120,35	357.703,68	-	879.095,32
Maiο	4.237.416,67	5.239.747,61	1.002.330,94	-	1.881.426,26
Junho	4.237.416,67	7.271.819,16	3.034.402,49	-	4.915.828,75
Julho	4.237.416,67	5.173.730,39	936.313,72	-	5.852.142,47
Agosto	4.237.416,67	4.507.306,82	269.890,15	4.827.932,00	1.294.100,62
Setembro	4.237.416,67	18.324.262,22	14.086.845,55	8.233.000,00	7.147.946,17
Outubro	4.237.416,67	4.268.727,49	31.310,82	5.246.000,00	1.933.256,99
Novembro	4.237.416,67	4.204.000,96	- 33.415,71		1.899.841,28
Dezembro	4.237.416,63	4.798.259,76	560.843,13		2.460.684,41
Total	50.849.000,00	71.616.616,41	20.767.616,41	18.306.932,00	2.460.684,41